

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 2.798, DE 12/06/2008

Denomina "Rua Emilio Inácio Neis" no Bairro Passo da Taquara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua Emilio Inácio Neis, no bairro Passo da Taquara, que atualmente tem como referência Beco, na Estrada Figueira Grande.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de junho de 2008.

*SÉRGIO STASINSKI,
Prefeito Municipal.*

Registre-se e publique-se:

*FERNANDA S. PRATES,
Secretária do Governo Municipal Interina.*